



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 3868/2024  
16/08/2024 - 12:08  
EME 2 - PL 107/2024**

## **EMENDA MODIFICATIVA AO PL 107/2024**

O Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A licitação pública de que trata o artigo 1º será feita no prazo de até 1 (um) ano a contar a partir do dia 1º de janeiro de 2025. Durante este período o Poder Executivo fica autorizado a efetuar a contratação direta e temporária dos serviços com as empresas credenciadas junto ao DETRAN-SP, que possuam pátio de depósito no município de Indaiatuba, com cláusula resolutive, observada a legislação federal em vigor. (NR)

**Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024  
194º ano da elevação de Indaiatuba à Freguesia**

**Eng. Eduardo Tonin  
Vereador**

### **JUSTIFICATIVA:**

Fixar prazo regulamentado para garantir transparência ao processo.

**Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024  
194º ano da elevação de Indaiatuba à Freguesia**

**Eng. Eduardo Tonin  
Vereador**